



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MENSAGEM Nº 113/2025

Cerro Branco- RS, 06 de outubro de 2025.

**Sr. Presidente
ELESSANDRO LUIS STRINGUINI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS**

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos **EM REGIME DE URGENCIA** Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a Contratar por Prazo Determinado Servidor para Função de Auxiliar de Serviços Gerais.”**

O presente projeto visa autorizar a contratação de uma Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, diante da necessidade de mater a higienização de UBS do centro durante todo o período de funcionamento, sendo indispensável uma servidora durante o dia e outra durante o funcionamento do turno estendido.

Salientamos que a servidor que ocupava esta função solicitou exoneração por motivos particulares, o que demandou o envio do presente projeto em regime de urgência.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa manter o trabalho desenvolvido pela contratada.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 13 / 10 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR



**Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-****

Assinado com certificado digital avançado

**BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal**

